

ATA Nº 1520185 - NPI

Ata da reunião do Comitê Gestor de Apoio à Integridade

Data: 21/03/2023

Hora: 14h00

Local: Sala de reunião da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (ASGGE), em formato híbrido

Pauta: Acompanhamento/Planejamento das ações previstas no Plano de Integridade

Participantes: Suênia Bernardo Carneiro (ASGGE), Erika Camarotti de Lima (GABSTIC), Thiago Marreiro Tomaz da Silva (47ª Zona Eleitoral), Diógenes Antônio Tavares Paiva (ASI), Júlio César Cruz de Oliveira (Ouvidoria), Joanna Feliciano Teixeira de Oliveira (COPEP), Perivaldo Rocha Lopes (AGGSAO), Danúcio Batista Martins Barbosa (AGGTIC), Elci Ubarana Júnior (NPR) e Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira (NPI). Ausências justificadas dos servidores Giancarlo Gonçalves de Abreu (GAB06) e Roberto de Albuquerque César (SCRE).

1. Suênia explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento do desempenho das ações planejadas, conforme deliberado na última reunião do Comitê (Ata 1501099);
2. Tendo em vista a substituição do servidor Daniel Claudino, as atividades que tinha sido atribuídas ao mesmo foram direcionadas para o servidor Thiago Fook, novo representante da SJI no Comitê;
3. Deliberou-se pela reformulação dos subgrupos responsáveis pelas ações de forma a permitir que cada membro do comitê participe de apenas 01 subgrupo;
4. Após as discussões dos presentes sobre as ações planejadas, restaram definidas as seguintes informações, conforme quadro abaixo:

ACÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MEMBROS DO COMITÊ	PRAZO	OBSEI
Confeccionar modelo de termo de compromisso contemplando os valores fundamentais e padrões de conduta estabelecidos para fins de manifestação e registro de situações que possam conduzir a conflito de interesses.	Comitê de Integridade	Giancarlo, Joanna, Thiago Marreiro e Thiago Fook	Agosto de 2022	-
Definir a estratégia de comunicação do Programa e Plano de Integridade aos públicos interno e externo.	Comitê de Integridade e ASCOM	Diógenes, Suênia, Roberto, Erika	Até julho de 2023	-
Formalizar e divulgar mecanismos de proteção aos denunciantes.	Comitê de Integridade e ASCOM	Perivaldo, Danúcio e Júlio	Até julho de 2023	Sugerir explicit de forn e direta garanti; dos dac denunci apenas o conte denúnc encami para ap
Identificar e confeccionar lista de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações.	Comitê de Integridade e Unidades	Diógenes, Suênia, Roberto, Erika	Até julho de 2023	-
Identificar e comunicar os riscos de integridade.	Comitê de Integridade e Unidades	Todos, no âmbito de suas unidades	Até dezembro de 2023	-
Avaliar e instituir mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção	Comitê de Integridade e Unidades	Todos, no âmbito de suas unidades	Até dezembro de 2023	-
Identificar cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse (sugeriu-se complementar a ação com a expressão "com base na lista de eventos de fraude e corrupção")	Comitê de Governança de Pessoas	Giancarlo, Joanna, Thiago Marreiro e Thiago Fook	Até julho de 2023	-
Promover uma reunião do Comitê de Governança de Pessoas para discutir a necessidade de realizar ou não rodízio de servidores em funções que se relacionam	Comitê de Integridade e	Giancarlo, Joanna, Thiago	Até julho de 2023	-

com terceiros ou funções em que possa haver conflito de interesses. (ex. Funções que lidam com fornecedores, empresas fiscalizadas etc.)	Comitê de Governança de Pessoas	Marreiro e Thiago Fook		
Divulgar que a Ouvidoria é o canal para recebimento de denúncias relacionadas à fraude e corrupção.	ASCOM e Ouvidoria	Júlio	Até dezembro de 2022	-
Incluir nos processos auditáveis a verificação da existência de mecanismos ligados à integridade, bem como sua eficácia. Incorporar a verificação de riscos de integridade durante as auditorias.	SEAUDI	João Demar	Ação imediata	-
Cientificar os fornecedores\contratados do TRE/PB, sobre a necessidade de conscientização e reconhecimento da importância do tema integridade, notadamente nas relações contratuais mantidas com a administração, dando ênfase as referências de integridade na Lei .14.133/2021	SAO	Perivaldo, Danúcio, Júlio	Ação contínua	-
Expedir orientações às unidades responsáveis pela tramitação dos processos de contratação de fornecedores, alertando para a observância dos critérios de integridade (Resolução CNJ n. 410/2021 e Resolução TRE/PB n. 1/2022), com foco na prevenção contra o abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, conflito de interesses, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas e a observância da transparência nos processos de licitações.	SAO	Perivaldo, Danúcio, Júlio	Até março de 2023	-
Criar um indicador de percentual de colaboradores treinados (em quaisquer cursos sobre ética e integridade).	EJE e Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	Diógenes, Suênia e Roberto e Erika	Até março de 2023	-
Criar indicador de monitoramento dos resultados de investigações e eventuais punições decorrentes da prática de fraude e corrupção.	CRE e Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	Diógenes, Suênia e Roberto e Erika	Até julho de 2023	-
Criar um indicador de mitigação de riscos relevantes identificados	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	Diógenes, Suênia e Roberto e Erika	Até dezembro de 2023	-

1.5 Nova reunião do Comitê foi designada para o dia 25/04 às 14h00.

DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA em 23/03/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ERIKA CAMAROTTI DE LIMA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ERIKA CAMAROTTI DE LIMA em 23/03/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA em 23/03/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PERIVALDO ROCHA LOPES
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DA SAO



Documento assinado eletronicamente por Perivaldo Rocha Lopes em 23/03/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOANNA FELICIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DE PESSOAL E PAGAMENTO



Documento assinado eletronicamente por Joanna Feliciano Teixeira de Oliveira em 23/03/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 23/03/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR CRUZ DE OLIVEIRA em 24/03/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1520185&crc=F7EF0A6B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1520185** e o código CRC **F7EF0A6B**.